



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 04 de dezembro de 2018.

OFÍCIO GP N° 0833/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

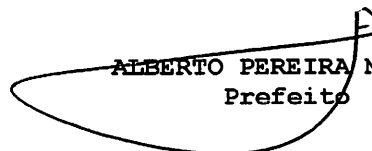
Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 350/18**, de autoria do nobre vereador **MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**, referentes às multas previstas na Lei Complementar n° 245/1999, informo, conforme manifestações das secretarias de Urbanismo (Seurb) e de Finanças (Sefin), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que o valor das multas previstas no instrumento legal mencionado pela não execução de limpeza de terreno e não execução ou falta de manutenção de passeio, atualmente, é de R\$ 1.822,14 (hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). O valor em questão é atualizado anualmente através de Resolução expedida pela Sefin, por força da Lei Complementar n° 294/2001.

Com relação ao item 2, segue anexa cópia do Relatório do Departamento da Receita com as informações solicitadas.

Quanto ao item 3, cumpre-me informar quanto à impossibilidade de atendimento ao solicitado, pelo fato de não haver instrumento legal para tal finalidade. Esclareço ainda que, em cumprimento à legislação vigente, foi dado aos proprietários dos imóveis autuados direito à ampla defesa e ao contraditório.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Gerador: RAFAEL MELLO DE FREITAS BARROS

CONAM

Página : 1/1

Dividas Imobiliarias

Inscrição Observação Valor Principal Situação	Exercício	Natureza de Crédito
109020060120000	2010	27 Auto de infr. lavr.
A.I.468/2010-Não cumprimento aos Dispositivos dos Art.11º e 19º da L.C.245/99 "Terreno Sujo".		
1.205,00	QUITADA	
109030220100000	2010	27 Auto de infr. lavr.
A.I.467/2010-Não cumprimento aos Dispositivos dos Art.11º e 19º da L.C.245/99 "Terreno Sujo".		
1.205,00	QUITADA	
109040190070000	2010	27 Auto de infr. lavr.
A.I.484/2010-Não cumprimento aos Dispositivos dos Art.11º e 19º da L.C.245/99 "Terreno Sujo".		
1.205,00	QUITADA	
109040300070000	2010	27 Auto de infr. lavr.
A.I.485/2010-Não cumprimento aos Dispositivos dos Art.11º e 19º da L.C.245/99 "Terreno Sujo".		
1.205,00	QUITADA	
105150030170000	2010	27 Auto de infr. lavr.
A.F.10/2010 Terreno Sujo. De acordo com o inciso I do 1º do Artigo 17 da L.C.245/99 com redação alte.		
1.250,00	QUITADA	
207150300050001	2017	27 Auto de infr. lavr.
TR - 27 RPP AI Nº 3916 DE FLS 35, TERRENO SUJO LEI 245/99 ALTERADA PELA LEI 294/01. DA 6561/2016.		
1.778,39	QUITADA	
104100110100000	2017	27 Auto de infr. lavr.
Auto de Infracção nº 645 conforme fl.44 - Processo 24831/2014 Art. 13 e 20 Lei complementar 245/99 inciso III paragrafo I do art.17.		
1.778,39	QUITADA	
104100110100000	2017	27 Auto de infr. lavr.
Auto de Infracção nº 644 conforme fl. 46 - Processo 24831/2014 - Art. 11 e 19 - lei complementar 245/99.		
1.778,39	QUITADA	
11.405,17		

8 registro(s) impresso(s)

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Gerador: RAFAEL MELLO DE FREITAS BARROS

CONAM

Página : 1/3

Dividas Imobiliarias

27/11/2018

Inscrição	Exercício	Natureza de Crédito
Observação		
Valor Principal	Situação	
109020030090000	2010 27 Auto de infr. lavr.	
A.I.467/2010-Não	cumprimento aos Dispositivos dos Art.11° e 19° da L.C.245/99 "Terreno Sujo".	
1.205,00	INSCRITA	
109020060140000	2010 27 Auto de infr. lavr.	
A.I.470/2010-Não	cumprimento aos Dispositivos dos Art.11° e 19° da L.C.245/99 "Terreno Sujo".	
1.205,00	INSCRITA	
109020070090000	2010 27 Auto de infr. lavr.	
A.I.471/2010-Não	cumprimento aos Dispositivos dos Art.11° e 19° da L.C.245/99 "Terreno Sujo".	
1.205,00	INSCRITA	
109030220010000	2010 27 Auto de infr. lavr.	
A.I.474/2010-Não	cumprimento aos Dispositivos dos Art.11° e 19° da L.C.245/99 "Terreno Sujo".	
1.205,00	INSCRITA	
109030230013000	2010 27 Auto de infr. lavr.	
A.I.477/2010-Não	cumprimento aos Dispositivos dos Art.11° e 19° da L.C.245/99 "Terreno Sujo".	
1.205,00	INSCRITA	
109030230030000	2010 27 Auto de infr. lavr.	
A.I.479/2010-Não	cumprimento aos Dispositivos dos Art.11° e 19° da L.C.245/99 "Terreno Sujo".	
1.205,00	INSCRITA	
109030230040000	2010 27 Auto de infr. lavr.	
A.I.480/2010-Não	cumprimento aos Dispositivos dos Art.11° e 19° da L.C.245/99 "Terreno Sujo".	
1.205,00	INSCRITA	
209030240090000	2010 27 Auto de infr. lavr.	
A.I.481/2010-Não	cumprimento aos Dispositivos dos Art.11° e 19° da L.C.245/99 "Terreno Sujo".	
1.205,00	INSCRITA	
109040040010000	2010 27 Auto de infr. lavr.	
A.I.482/2010-Não	cumprimento aos Dispositivos dos Art.11° e 19° da L.C.245/99 "Terreno Sujo".	
1.205,00	INSCRITA	
109041810090000	2010 27 Auto de infr. lavr.	
A.I.486/2010-Não	cumprimento aos Dispositivos dos Art.11° e 19° da L.C.245/99 "Terreno Sujo".	
1.205,00	INSCRITA	
109060010020000	2010 27 Auto de infr. lavr.	
A.I.492/2010-Não	cumprimento aos Dispositivos dos Art.11° e 19° da L.C.245/99 "Terreno Sujo".	
1.205,00	INSCRITA	



Preparador: RAFAEL MELLO DE FREITAS BARROS

27/11/2018

Município da Estância Balneária de Praia Grande

CONAM

Página : 2/3

Dividas Imobiliarias

Inscrição	Exercício	Natureza de Crédito
Observação		
Valor Principal Situação		
109060010030000	2010	27 Auto de infr. lavr.
A.I.493/2010-Não cumprimento aos Dispositivos dos Art.11º e 19º da L.C.245/99 "Terreno Sujo".		
1.205,00	INSCRITA	
109050060020000	2010	27 Auto de infr. lavr.
A.I.491/2010-Não cumprimento aos Dispositivos dos Art.11º e 19º da L.C.245/99 "Terreno Sujo".		
1.205,00	INSCRITA	
105010020040000	2012	27 Auto de infr. lavr.
A.I.9/2012-Terreno Sujo. De acordo com o Inciso I do 1º do Artigo 17 da L.C.245/99 com redação alte..		
1.250,00	INSCRITA	
105170200370000	2012	27 Auto de infr. lavr.
A.I.11/2012-Terreno Sujo. De acordo com o Inciso I do 1º do Artigo 17 da L.C.245/99 com redação alte.		
1.250,00	INSCRITA	
105170200370000	2012	27 Auto de infr. lavr.
A.I.308/2012-Terreno Sujo. De acordo com o Inciso I do 1º do Artigo 17 da L.C.245/99 com alter.....		
375,00	INSCRITA	
105170200370000	2012	27 Auto de infr. lavr.
A.I.309/2012-Terreno Sujo. De acordo com o Inciso I do 1º do Artigo 17 da L.C.245/99 com redação alt		
1.250,00	INSCRITA	
109020060140000	2012	27 Auto de infr. lavr.
A.I.161/2012-Terreno Sujo, multa de acordo como Inc. I do S 1º do Art.17 da Lei Compl.245/99.....		
1.250,00	INSCRITA	
109020070090000	2012	27 Auto de infr. lavr.
A.I.119/2012-Terreno Sujo, multa de acordo como Inc. I do S 1º do Art.17 da Lei Compl.245/99.....		
1.250,00	INSCRITA	
110030040010000	2017	27 Auto de infr. lavr.
TR - 27 REF. AI N° 1372 DE FLS. 11, POR NÃO EXECUTAR LIMPEZA DO LOTE. LEI 245/99 ALTERADA PELA LEI 294/01. PA 806/2017.		
1.778,39	INSCRITA	
207241160110174	2017	27 Auto de infr. lavr.
TR - 27 REF AI N° 0748 DE FLS. 38, FALTA DE ASSEIO NOS QUINTAIS LEI 245/99 ALTERADA PELA LEI 294/01. PA 28231/2009		
1.778,39	INSCRITA	
105230170100000	2018	27 Auto de infr. lavr.
AI N°3942, mato alto e acumulo de lixo, LC.245/99 - conforme fl. 24 do processo 7065/2018.		
1.822,14	INSCRITA	

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Gerador: RAFAEL MELLO DE FREITAS BARROS

CONAM

Página : 3/3

Dividas Imobiliarias

Inscrição Observação Valor Principal Situação	Exercício	Natureza de Crédito
106230110110000 Auto de Infração n° 4510 - ausência de limpeza no terreno - LC. 245/99 art. 11 e 19, art. 17 inc. 1° com vedação alterada pela LC. 294/01. conforme fl. 88 do processo 265 1.822,14 INSCRITA	2018	27 Auto de infr. lavr.
109080020120000 Terreno com entulho Lc.245/99 art. 11 e 19 - art. 17 § 1° inciso I, com redação alterada pela LC. 294/01. conforme fl. 75 - processo 2244/1987. 1.822,14 INSCRITA	2018	27 Auto de infr. lavr.

31.313,20

24 registro(s) impresso(s)